

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR REGINALDO VERAS - GAB. 12



## **EMENDA EMENDA Nº** (MODIFICATIVA) - CCJ (DO RELATOR)

AO PROJETO DE LEI nº 1.490, de 2020, que dispõe sobre desmembramento reorganização da Carreira Assistência Pública à Saúde do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e dá outras providências.

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 1.490/2020 a seguinte redação:

Art. 1º A Carreira Assistência Pública à Saúde, criada pela Lei nº 87, de 29 de dezembro de 1989, alterada pela Lei nº 740, de 28 de julho de 1994, e pela Lei nº 3.320, de 18 de fevereiro de 2004, fica desmembrada em Carreira de Assistência Pública à Saúde e Carreira Técnica em Enfermagem.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Em atendimento aos preceitos da boa técnica legislativa, a presente emenda modificativa visa identificar as referências legais da norma.

Brasília, 17 de novembro de 2020.

## **PROF. REGINALDO VERAS** Relator



Documento assinado eletronicamente por REGINALDO VERAS COELHO - Matr. 00137, Deputado(a) Distrital, em 24/11/2020, às 14:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 Código Verificador: 0263607 Código CRC: AFF96BA5.

Praca Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 12 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8122 www.cl.df.gov.br - dep.professorreginaldoveras@cl.df.gov.br

00001-00035318/2020-35 0263607v2